



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 106/2015**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. As especificações detalhadas encontram-se no **ANEXO I – Termo de Referência** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar 147/2014.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e **ANEXOS**, que dele fazem parte integrante.

As amostras, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **07/08/2015**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do **CREDENCIAMENTO** se dará no dia **07/08/2015** a partir das **09:00hs** e o **TÉRMINO** do **CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30** horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **07/08/2015** com início previsto



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

para às **09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

As amostras, os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 07/08/2015.**

**CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 07/08/2015.**

**TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

**INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 07/08/2015.**

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

### **1 - DO OBJETO**

1.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.

1.2.- O valor total estimado para o certame é de **R\$ 687.841,83 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme estimativa de preços constante dos autos do **processo administrativo nº 106/2015**.

### **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam às exigências de habilitação.

2.2. – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

a) Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**b)** De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**c)** De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93

**d)** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.

**e)** Estrangeiras que não funcionem no País.

**2.3. – A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.**

### **3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.-** A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

**3.1.1.-** As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

**3.2.-** Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

**4.1. -** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2. -** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**4.3.** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.3.1.** – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

**4.4.** - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.5.** – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.6.** - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

## **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**5.2.1.** – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**5.2.2.** – A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**5.2.2.1.** - A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**5.3** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 106/2015**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 07/08/2015**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 106/2015**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 07/08/2015**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**5.4.** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

**5.5.** - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

**5.6.** -As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal conforme **item 5.5** com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**).

## **6 – DAS AMOSTRAS**

**6.1.-** As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **Anexo I**, que **deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação.**

**6.1.1. –** Caso a empresa participe dos itens “geral” e itens da “cota de 25%”, poderá apresentar apenas uma amostra, não sendo necessária a apresentação de duas amostras para o mesmo



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

produto (geral e cota).

**6.1.1.** – Se a diferença entre os itens for a cor do produto, não será necessária a apresentação de amostra para todas as cores, apenas uma cor será considerada como válida.

**6.2.** – A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

**6.3.** - Somente será analisada a amostra do(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) e que tenha(m) atendido aos requisitos de habilitação.

**6.3.1.-** Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **Anexo I**, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

**6.3.2.** – Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações mínimas solicitadas no **Anexo I**, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor.

**6.3.3.** – Com relação às medidas, serão consideradas aproximadas aquelas que forem superiores ou inferiores em até 5% (cinco por cento) das indicadas na especificação.

**6.4.-** Caso a empresa primeira colocada seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação e a amostra apresentada, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.

**6.5.** Havendo reprovação de alguma das amostras e/ou laudo, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa participar com relação aos demais itens pertinentes às amostras aprovadas.

**6.6.–** As amostras do(s) vencedor(es) não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro- Registro – S.P.

## **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

**7.1.** - As licitantes **DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), juntamente com o edital. Na planilha eletrônica a licitante deverá preencher os campos: **RAZÃO SOCIAL**,



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA**, salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou pen drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo “xls” (Excel). **Esta planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 – Proposta de preços.**

**7.1.1.** – Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha eletrônica e a Planilha impressa, a planilha eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.

**7.1.1.1.** – É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**7.1.2.** – **A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição (caso não seja possível sanar durante a sessão), acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.**

**7.1.3.** – O preenchimento da Planilha Eletrônica deverá ser feito conforme orientação, as células (campos) bloqueadas da Planilha Eletrônica não poderão ser alteradas. Havendo alteração, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falha na importação da planilha para o Sistema de Compras.

**7.1.4.** - A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

**7.1.5.** - A planilha eletrônica contempla itens para participação de todas as empresas (observadas as condições do item 2 do edital) e itens da cota de até 25% exclusivas para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 147/2014, observado o disposto nos subitens 9.5.1., 9.5.1.1. e 9.5.1.2.

**7.1.5.1.** - Os itens da cota de 25% estão referenciados na Planilha Eletrônica e Anexo I – Termo de Referência do edital com a sigla “(L.C. Nº 147/2014)”.

**7.2.** - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

**7.3.** - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**7.4. - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.**

**7.5. - O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, até a entrega dos materiais constantes deste Edital, exceto para os casos decorrentes da necessidade de recorrer ao equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado.**

**7.6. - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.**

**7.7. - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.**

**7.8. – As licitantes, OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar:**

**a) Apresentar dentro Envelope nº 01 – Proposta de Preços DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do **ANEXO X**.

**b) As empresas que cotarem os itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184, deverão apresentar (conforme MODELO ANEXO XI):**

**b.1) – DECLARAÇÃO** de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184.**

**7.9. - O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constante nos autos do processo administrativo nº 106/2015 é de:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser	58	Embal.	R\$ 37,68	R\$ 2.185,44



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo <b>12 unidades</b> , lacrado eletronicamente.				
2	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, (L.C. 147/2014)</b> , lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo <b>12 unidades</b> , lacrado eletronicamente.	19	Embal.	R\$ 37,68	R\$ 715,92
3	<b>APONTADOR, CORES VARIADAS</b> , com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão <b>contendo 12 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	89	Cx	R\$ 5,58	R\$ 496,32
4	<b>APONTADOR, CORES VARIADAS, (L.C. 147/2014)</b> , com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão <b>contendo 12 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	30	Cx	R\$ 5,58	R\$ 167,30
5	<b>BARBANTE DE ALGODÃO CRU</b> , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 230 metros e pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 02 rolos</b> .	519	pct.	R\$ 14,01	R\$ 7.272,92



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.				
6	<b>BARBANTE DE ALGODÃO CRU, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 230 metros e pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 02 rolos</b> . Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	173	pct.	R\$ 14,01	R\$ 2.424,31
7	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 48 FOLHAS</b> , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m <sup>2</sup> , miolo off set mínimo de 50 g/m <sup>2</sup> , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	38	und.	R\$ 1,22	R\$ 46,49
8	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 48 FOLHAS, (L.C. 147/2014)</b> , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m <sup>2</sup> , miolo off set mínimo de 50 g/m <sup>2</sup> , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	12	und.	R\$ 1,22	R\$ 14,68
9	<b>CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL</b> , 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	1905	und.	R\$ 3,18	R\$ 6.057,90
10	<b>CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL, (L.C. 147/2014)</b> , 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	635	und.	R\$ 3,18	R\$ 2.019,30
11	<b>COLCHETE LATONADO Nº 04</b> , duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura,	795	cx	R\$ 2,09	R\$ 1.658,90



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.				
12	<b>COLCHETE LATONADO Nº 04, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura, cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	265	cx	R\$ 2,09	R\$ 552,97
13	<b>COLCHETE LATONADO Nº 12</b> , duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	638	cx	R\$ 6,99	R\$ 4.461,75
14	<b>COLCHETE LATONADO Nº 12, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	212	cx	R\$ 6,99	R\$ 1.482,59
15	<b>COLCHETE LATONADO Nº 15</b> , duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	788	cx	R\$ 11,78	R\$ 9.282,64
16	<b>COLCHETE LATONADO Nº 15, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	262	cx	R\$ 11,78	R\$ 3.086,36



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

17	<b>CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18 ML</b> , acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	133	cx	R\$ 17,08	R\$ 2.271,64
18	<b>CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18 ML, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	44	cx	R\$ 17,08	R\$ 751,52
19	<b>CORTADOR DE ISOPOR</b> , semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	30	und.	R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
20	<b>CORTADOR DE ISOPOR, (L.C. 147/2014)</b> , semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	10	und.	R\$ 97,50	R\$ 975,00
21	<b>DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS</b> . O produto deverá ser	1110	unid.	R\$ 5,95	R\$ 6.600,80



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.				
22	<b>DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS, (L.C. 147/2014).</b> O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	370	unid.	R\$ 5,95	R\$ 2.200,27
23	<b>ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G.</b> Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	174	pct	R\$ 12,11	R\$ 2.107,72
24	<b>ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G, (L.C. 147/2014).</b> Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	58	pct	R\$ 12,11	R\$ 702,57
25	<b>ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO,</b> sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em <b>caixa de papelão contendo 1000 unidades</b> separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	66	cx	R\$ 120,18	R\$ 7.932,10
26	<b>ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, (L.C. 147/2014),</b> sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em <b>caixa de papelão contendo 1000 unidades</b> separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	22	cx	R\$ 120,18	R\$ 2.644,03
27	<b>ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA,</b> produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda,	82	cx	R\$ 90,22	R\$ 7.397,77



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	com as seguintes dimensões: <b>229 mm de largura x 324 mm de altura</b> . O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa de papelão, contendo 250 unidades</b> , com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.				
28	<b>ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, (L.C. 147/2014)</b> , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: <b>229 mm de largura x 324 mm de altura</b> . O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa de papelão, contendo 250 unidades</b> , com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	27	cx	R\$ 90,22	R\$ 2.435,85
29	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, <b>30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas</b> . O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	140	cx	R\$ 62,00	R\$ 8.680,00
30	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA, (L.C. 147/2014)</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, <b>30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas</b> . O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	46	cx	R\$ 62,00	R\$ 2.852,00
31	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, <b>80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas</b> . O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	98	cx	R\$ 83,28	R\$ 8.160,95
32	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, (L.C. 147/2014)</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, <b>80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas</b> . O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	33	cx	R\$ 83,28	R\$ 2.748,08
33	<b>FILME RIBBON PARA FAX DE PAPEL</b>	75	cx	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>PLANO</b> , compatível com aparelhos de fax da marca Panasonic, modelo KX - FP207 - cada <b>caixa contém 02 filmes</b> .				
<b>34</b>	<b>FILME RIBBON PARA FAX DE PAPEL PLANO, (L.C. 147/2014)</b> , compatível com aparelhos de fax da marca Panasonic, modelo KX - FP207 - cada <b>caixa contém 02 filmes</b> .	25	cx	R\$ 15,00	R\$ 375,00
<b>35</b>	<b>FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER</b> , confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	17	unid.	R\$ 3,62	R\$ 61,54
<b>36</b>	<b>FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	5	unid.	R\$ 3,62	R\$ 18,10
<b>37</b>	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS</b> , medindo 240 mm x 280 mm, em <b>2 vias</b> carbonadas, <b>contendo 1000 jogos</b> , acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante.	15	cx	R\$ 139,65	R\$ 2.094,75
<b>38</b>	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS, (L.C. 147/2014)</b> medindo 240 mm x 280 mm, em <b>2 vias</b> carbonadas, <b>contendo 1000 jogos</b> , acondicionados	5	cx	R\$ 139,65	R\$ 698,25



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante.				
39	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS</b> , na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	8	cx	R\$ 178,15	R\$ 1.425,17
40	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS, (L.C. 147/2014)</b> , na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	3	cx	R\$ 178,15	R\$ 534,44
41	<b>GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL</b> , medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: <b>106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm</b> . Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	104	unid.	R\$ 81,94	R\$ 8.522,11
42	<b>GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente	34	unid.	R\$ 81,94	R\$ 2.786,07



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: <b>106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm</b> . Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.				
43	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES</b> , medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	100	Cx	R\$ 18,45	R\$ 1.845,33
44	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (L.C. 147/2014)</b> , medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	34	Cx	R\$ 18,45	R\$ 627,41
45	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES</b> , acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	128	cx	R\$ 21,88	R\$ 2.800,21
46	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (L.C. 147/2014)</b> acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de	42	cx	R\$ 21,88	R\$ 918,82



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	identificação do fabricante.				
47	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08</b> , confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em <b>caixa com 5.000 unidades</b> contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	90	cx	R\$ 10,61	R\$ 955,20
48	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em <b>caixa com 5.000 unidades</b> contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	30	cx	R\$ 10,61	R\$ 318,40
49	<b>GUILHOTINA</b> , chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	2	und.	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
50	<b>GUILHOTINA, (L.C. 147/2014)</b> , chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	1	und.	R\$ 550,00	R\$ 550,00
51	<b>LÂMINA PARA ESTILETE LARGA</b> , medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com <b>10 unidades</b> .	92	Estojo	R\$ 2,50	R\$ 230,00
52	<b>LÂMINA PARA ESTILETE LARGA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com <b>10 unidades</b> .	31	Estojo	R\$ 2,50	R\$ 77,50
53	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 100 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as	421	unid.	R\$ 4,61	R\$ 1.940,81



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.				
54	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 100 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	140	unid.	R\$ 4,61	R\$ 645,40
55	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 200 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	302	unid.	R\$ 13,63	R\$ 4.117,27
56	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 200 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de	100	unid.	R\$ 13,63	R\$ 1.363,33



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.				
57	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 50 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	115	unid.	R\$ 16,38	R\$ 1.884,08
58	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 50 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	38	unid.	R\$ 16,38	R\$ 622,57
59	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA</b> , com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações:	383	Unid.	R\$ 7,21	R\$ 2.762,71



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.				
60	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA, (L.C. 147/2014)</b> , com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	127	Unid.	R\$ 7,21	R\$ 916,09
61	<b>MOLHA DEDO PERFUMADO</b> , acondicionado em estojo contendo 12 gramas e reembalado em <b>caixa de papelão com 12 unidades</b> . Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	103	cx	R\$ 11,41	R\$ 1.175,57
62	<b>MOLHA DEDO PERFUMADO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em estojo contendo 12 gramas e reembalado em <b>caixa de papelão com 12 unidades</b> . Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu	34	cx	R\$ 11,41	R\$ 388,05



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.				
63	<b>PAPEL CREPOM NA COR AMARELA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	154	cx	R\$ 16,39	R\$ 2.523,55
64	<b>PAPEL CREPOM NA COR AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	51	cx	R\$ 16,39	R\$ 835,72
65	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações:	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
66	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO, (L.C. 147/2014),</b> medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
67	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO,</b> medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
68	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
69	<b>PAPEL CREPOM NA COR BRANCA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
70	<b>PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
71	<b>PAPEL CREPOM NA COR LARANJA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
72	<b>PAPEL CREPOM NA COR LARANJA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
73	<b>PAPEL CREPOM NA COR MARROM</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
74	<b>PAPEL CREPOM NA COR MARROM, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
75	<b>PAPEL CREPOM NA COR PRETO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
76	<b>PAPEL CREPOM NA COR PRETO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
77	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
78	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
79	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
80	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
81	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROXO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
82	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROXO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações:	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
83	<b>PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
84	<b>PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
85	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41
86	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
87	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE</b>	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<p><b>CLARO</b>, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b>. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.</p>				
88	<p><b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE CLARO</b>, (L.C. 147/2014), medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b>. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.</p>	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
89	<p><b>PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA</b>, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta</p>	139	cx	R\$ 29,05	R\$ 4.038,41



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.				
90	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014),</b> medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx	R\$ 29,05	R\$ 1.336,45
91	<b>PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA,</b> com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.	76	cx	R\$ 45,14	R\$ 3.430,39
92	<b>PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA, (L.C. 147/2014),</b> com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com	25	cx	R\$ 45,14	R\$ 1.128,42



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.				
93	<b>PAPEL MANILHA ROSA</b> em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	100	unid.	R\$ 43,14	R\$ 4.314,00
94	<b>PAPEL MANILHA ROSA, (L.C. 147/2014)</b> , em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	33	unid.	R\$ 43,14	R\$ 1.423,62
95	<b>PAPEL SULFITE A3</b> - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - <b>caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.</b>	61	cx	R\$ 196,72	R\$ 11.999,72
96	<b>PAPEL SULFITE A3, (L.C. 147/2014)</b> - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - <b>caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.</b>	20	cx	R\$ 196,72	R\$ 3.934,33
97	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	100	Cx	R\$ 222,77	R\$ 22.276,67
98	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	33	Cx	R\$ 222,77	R\$ 7.351,30



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

99	<p><b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b>. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.</p>	62	Cx	R\$ 222,77	R\$ 13.811,53
100	<p><b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b>, (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b>. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.</p>	21	Cx	R\$ 222,77	R\$ 4.678,10
101	<p><b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b>. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.</p>	62	Cx	R\$ 222,77	R\$ 13.811,53
102	<p><b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA, (L.C. 147/2014)</b>, (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b>. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser,</p>	21	Cx	R\$ 222,77	R\$ 4.678,10



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.				
103	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62	Cx	R\$ 222,77	R\$ 13.811,53
104	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21	Cx	R\$ 222,77	R\$ 4.678,10
105	<b>PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO</b> , pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada <b>caixa 10 pacotes de 500 folhas</b> . Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	206	cx	R\$ 159,18	R\$ 32.790,39
106	<b>PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO, (L.C. 147/2014)</b> , pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210	69	cx	R\$ 159,18	R\$ 10.983,19



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada <b>caixa 10 pacotes de 500 folhas</b> . Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.				
107	<b>PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX</b> , medindo aproximadamente 216 mm x 30 m, com tubete de plástico medindo 13 mm de diâmetro, composta por etiqueta com marca e telefone. Deverá ser produzido em papel térmico com alta sensibilidade proporcionando uma impressão nítida e legível em todos os tipos de aparelhos. O produto deverá vir acondicionado individualmente em saco plástico contendo dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções e procedência e reembalado em <b>caixa de papelão resistente contendo 20 unidades</b> .	38	cx	R\$ 137,85	R\$ 5.238,17
108	<b>PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 216 mm x 30 m, com tubete de plástico medindo 13 mm de diâmetro, composta por etiqueta com marca e telefone. Deverá ser produzido em papel térmico com alta sensibilidade proporcionando uma impressão nítida e legível em todos os tipos de aparelhos. O produto deverá vir acondicionado individualmente em saco plástico contendo dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções e procedência e reembalado em <b>caixa de papelão resistente contendo 20 unidades</b> .	12	cx	R\$ 137,85	R\$ 1.654,16
109	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ</b> memorando <b>lombo estreito</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com	196	Embal.	R\$ 33,95	R\$ 6.654,20



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.				
110	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, (L.C. 147/2014), memorando lombo estreito</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	65	Embal.	R\$ 33,95	R\$ 2.206,75
111	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ</b> memorando <b>lombo largo</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	313	Embal.	R\$ 33,41	R\$ 10.457,33
112	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, (L.C. 147/2014), memorando lombo largo</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e	104	Embal.	R\$ 33,41	R\$ 3.474,64



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	fabricante.				
113	<b>PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO</b> medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser <b>embalado em plástico transparente com 10 unidades</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	791	pct	R\$ 16,61	R\$ 13.138,51
114	<b>PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser <b>embalado em plástico transparente com 10 unidades</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	264	pct	R\$ 16,61	R\$ 4.385,04
115	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>335mm x 18mm x 245mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	188	Pct	R\$ 19,63	R\$ 3.691,07
116	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO. (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado <b>335mm x 18mm x 245mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Pct	R\$ 19,63	R\$ 1.217,27
117	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>335mm x 55mm x 250mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	179	Pct	R\$ 20,30	R\$ 3.633,70
118	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO. (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado <b>335mm x 55mm x 250mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	59	Pct	R\$ 20,30	R\$ 1.197,70
119	<b>PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA</b> , medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto	308	Embal.	R\$ 19,80	R\$ 6.099,43



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo <b>10 unidades</b> devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.				
120	<b>PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo <b>10 unidades</b> devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	102	Embal.	R\$ 19,80	R\$ 2.019,94
121	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO.</b> Formato aproximado <b>250mm x 20mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	185	Embal.	R\$ 26,66	R\$ 4.932,72
122	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. (L.C. 147/2014).</b> Formato aproximado <b>250mm x 20mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Embal.	R\$ 26,66	R\$ 1.653,13
123	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO.</b> Formato aproximado <b>250mm x 55mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	188	Embal.	R\$ 30,77	R\$ 5.784,13
124	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. (L.C. 147/2014).</b> Formato aproximado <b>250mm x 55mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Embal.	R\$ 30,77	R\$ 1.907,53
125	<b>PASTA SUSPENSIVA COMPLETA KRAFT 200 G</b> , medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em <b>caixa de papelão contendo 50 unidades</b> , com dados do fabricante.	603	cx	R\$ 60,77	R\$ 36.642,30



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

126	<p><b>PASTA SUSPensa COMPLETA KRAFT 200 G, (L.C. 147/2014)</b>, medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em <b>caixa de papelão contendo 50 unidades</b>, com dados do fabricante.</p>	201	cx	R\$ 60,77	R\$ 12.214,10
127	<p><b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA</b>, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em <b>embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades</b>, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.</p>	443	cx	R\$ 80,16	R\$ 35.512,36
128	<p><b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA, (L.C. 147/2014)</b>, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em <b>embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades</b>, com as seguintes informações</p>	147	cx	R\$ 80,16	R\$ 11.784,01



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.				
129	<b>PERCEVEJO LATONADOS</b> , na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	161	pct	R\$ 3,97	R\$ 639,71
130	<b>PERCEVEJO LATONADOS, (L.C. 147/2014)</b> , na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	54	pct	R\$ 3,97	R\$ 214,56
131	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , com capacidade para <b>aproximadamente 100 folhas</b> , nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	113	unid.	R\$ 148,18	R\$ 16.743,96
132	<b>PERFURADOR DE PAPEL, (L.C. 147/2014)</b> , com capacidade para <b>aproximadamente 100 folhas</b> , nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com	37	unid.	R\$ 148,18	R\$ 5.482,54



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.				
133	<b>PERFURADOR METÁLICO</b> com capacidade para perfurar <b>20 folhas</b> , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	323	unid.	R\$ 22,04	R\$ 7.117,84
134	<b>PERFURADOR METÁLICO, (L.C. 147/2014)</b> , com capacidade para perfurar <b>20 folhas</b> , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	107	unid.	R\$ 22,04	R\$ 2.357,92
135	<b>PILHA 9 VOLTS, ALCALINA</b> , deverá vir acondicionada em blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	75	unid.	R\$ 9,66	R\$ 724,50
136	<b>PILHA 9 VOLTS, ALCALINA, (L.C. 147/2014)</b> , deverá vir acondicionada em	25	unid.	R\$ 9,66	R\$ 241,50



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.				
137	<b>PILHA GRANDE ALCALINA D</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	203	Embal.	R\$ 13,28	R\$ 2.695,84
138	<b>PILHA GRANDE ALCALINA D, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	67	Embal.	R\$ 13,28	R\$ 889,76
139	<b>PILHA MÉDIA ALCALINA C</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	377	Embal.	R\$ 10,44	R\$ 3.937,14
140	<b>PILHA MÉDIA ALCALINA C, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou	125	Embal.	R\$ 10,44	R\$ 1.305,42



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.				
141	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	695	Embal.	R\$ 3,54	R\$ 2.462,62
142	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	231	Embal.	R\$ 3,54	R\$ 818,51
143	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	184	Embal.	R\$ 5,54	R\$ 1.019,97
144	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso,	61	Embal.	R\$ 5,54	R\$ 338,14



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.				
145	<b>PILHA PEQUENA ALCALINA AA<sup>2</sup></b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 30 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	203	Embal.	R\$ 49,28	R\$ 10.003,84
146	<b>PILHA PEQUENA ALCALINA AA<sup>2</sup>, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 30 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	68	Embal.	R\$ 49,28	R\$ 3.351,04
147	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	143	cx	R\$ 19,34	R\$ 2.766,10
148	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo	48	cx	R\$ 19,34	R\$ 928,48



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<p>suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.</p>				
149	<p><b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.</p>	144	cx	R\$ 19,34	R\$ 2.785,44
150	<p><b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b>, medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.</p>	48	cx	R\$ 19,34	R\$ 928,48



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

151	<p><b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.</p>	106	cx	R\$ 24,11	R\$ 2.556,01
152	<p><b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, (L.C. 147/2014)</b>, medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.</p>	35	cx	R\$ 24,11	R\$ 843,97
153	<p><b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b>. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de</p>	106	cx	R\$ 18,18	R\$ 1.926,73



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.				
154	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	35	cx	R\$ 18,18	R\$ 636,18
155	<b>PINCEL REDONDO Nº 06</b> com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	683	unid.	R\$ 1,77	R\$ 1.206,63
156	<b>PINCEL REDONDO Nº 06, (L.C. 147/2014)</b> , com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	227	unid.	R\$ 1,77	R\$ 401,03
157	<b>PINCEL REDONDO Nº 08</b> com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	608	unid.	R\$ 1,95	R\$ 1.185,60
158	<b>PINCEL REDONDO Nº 08, (L.C. 147/2014)</b> , com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá	202	unid.	R\$ 1,95	R\$ 393,90



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	constar no produto: marca, código de barras e referência.				
159	<b>PINCEL REDONDO Nº 12</b> , confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo 12 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	546	jg	R\$ 24,90	R\$ 13.593,58
160	<b>PINCEL REDONDO Nº 12, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo 12 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	182	jg	R\$ 24,90	R\$ 4.531,19
161	<b>PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES</b> , produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.	53	unid.	R\$ 14,72	R\$ 779,98
162	<b>PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES, (L.C. 147/2014)</b> , produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de	18	unid.	R\$ 14,72	R\$ 264,90



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.				
163	<b>PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM</b> , fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.	139	unid.	R\$ 12,69	R\$ 1.764,37
164	<b>PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM, (L.C. 147/2014)</b> , fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.	46	unid.	R\$ 12,69	R\$ 583,89
165	<b>RÉGUA DE MADEIRA</b> com graduação na cor preta com escala milimétrica de <b>100 cm</b> , medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm de altura e marca impressa no corpo do produto.	90	und.	R\$ 4,16	R\$ 374,10
166	<b>RÉGUA DE MADEIRA, (L.C. 147/2014)</b> , com graduação na cor preta com escala milimétrica de <b>100 cm</b> , medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm	30	und.	R\$ 4,16	R\$ 124,70



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	de altura e marca impressa no corpo do produto.				
167	<b>RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL</b> com escala milimétrica de <b>40 cm</b> , medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	113	unid.	R\$ 1,71	R\$ 193,61
168	<b>RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL, (L.C. 147/2014)</b> , com escala milimétrica de <b>40 cm</b> , medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	37	unid.	R\$ 1,71	R\$ 63,39
169	<b>RÉGUA PLÁSTICA</b> graduada com escala milimétrica de <b>60 cm</b> , na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em <b>caixa contendo 24 unidades.</b>	49	cx	R\$ 67,44	R\$ 3.304,56
170	<b>RÉGUA PLÁSTICA, (L.C. 147/2014)</b> , graduada com escala milimétrica de <b>60 cm</b> , na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em <b>caixa contendo 24 unidades.</b>	16	cx	R\$ 67,44	R\$ 1.079,04
171	<b>TESOURA DE PICOTAR 8 1/2</b> , sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referencia e dados de identificação do fabricante.	195	und.	R\$ 64,02	R\$ 12.483,25
172	<b>TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, (L.C. 147/2014)</b> , sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar	65	und.	R\$ 64,02	R\$ 4.161,08



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referencia e dados de identificação do fabricante.				
173	<b>TESOURA SEM PONTA DE 4 ½, 13,5 cm</b> de comprimento aproximadamente, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável contendo graduação de 5cm, afixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno colorido, com dispositivo de mola para abertura automática em plástico. O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa contendo 12 unidades.</b>	101	cx	R\$ 34,33	R\$ 3.466,99
174	<b>TESOURA SEM PONTA DE 4 ½, (L.C. 147/2014), 13,5 cm</b> de comprimento aproximadamente, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável contendo graduação de 5cm, afixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno colorido, com dispositivo de mola para abertura automática em plástico. O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa contendo 12 unidades.</b>	34	cx	R\$ 34,33	R\$ 1.167,11
175	<b>TINTA GUACHE AMARELA</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	154	cx	R\$ 6,39	R\$ 983,55
176	<b>TINTA GUACHE AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com	51	cx	R\$ 6,39	R\$ 325,72



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.				
177	<b>TINTA GUACHE AZUL</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	158	cx	R\$ 6,39	R\$ 1.009,09
178	<b>TINTA GUACHE AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	52	cx	R\$ 6,39	R\$ 332,11
179	<b>TINTA GUACHE PRETO</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel	270	cx	R\$ 6,39	R\$ 1.724,40



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.				
180	<b>TINTA GUACHE PRETO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	90	cx	R\$ 6,39	R\$ 574,80
181	<b>TINTA GUACHE VERDE</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270	cx	R\$ 6,39	R\$ 1.724,40
182	<b>TINTA GUACHE VERDE, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para	90	cx	R\$ 6,39	R\$ 574,80



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.				
183	<b>TINTA GUACHE VERMELHO</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270	cx	R\$ 6,39	R\$ 1.724,40
184	<b>TINTA GUACHE VERMELHO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	90	cx	R\$ 6,39	R\$ 574,80
185	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto	158	unid.	R\$ 5,54	R\$ 874,79



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.				
186	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	52	unid.	R\$ 5,54	R\$ 287,91
187	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	158	unid.	R\$ 5,54	R\$ 874,79
188	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	52	unid.	R\$ 5,54	R\$ 287,91
189	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes.	150	unid.	R\$ 5,54	R\$ 830,50



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.				
190	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014)</b> sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	50	unid.	R\$ 5,54	R\$ 276,83
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 687.841,83</b>	

**8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”**

**8.1.** – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.1.1.-** Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem **8.1.1.** não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

credenciamento neste Pregão.

### 8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade. \*
- c) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade. \*

*\* As regularidades constantes nas alíneas “b” e “c” poderão ser comprovadas concomitantemente através da nova certidão, regulamentada pela Portaria 358 de 05/09/14 e Decreto 8302 de 04/09/2014.*

- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

### 8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

jurídica;

**b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**b.1)** Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

**b.1.1.) Índice de Liquidez Geral (LG)**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

**b.1.2.) Índice de Solvência Geral (SG)**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

**b.1.3.) Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**b.2)** Caso algum índice do **subitem 8.1.3.alínea “b.1”** do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (**item 1.2**) ou, considerando que a licitação será processada por item, **será considerado o patrimônio líquido mínimo de 10%, sobre o valor total da proposta do licitante**, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no **mínimo 01 (uma) certidão ou atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, semelhante ao licitado.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

### 8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme modelo do **ANEXO VI**.
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo ANEXO VIII**).
- d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo ANEXO IX**).
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário, Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (**Modelo do ANEXO XII**).

### 8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 8.2.1. - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 8.2.2. - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- 8.2.3. - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.
- 8.2.4. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.2.5. - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 8.2.6. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

estabelecimentos da empresa.

**8.2.7.** - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no **subitem 9.14.** deste edital.

**8.2.8.** - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar as chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1.** – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

**9.1.1.** – Será feita a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas e recebidos pelo Pregoeiro os Envelopes nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” e nº 02 – “HABILITAÇÃO”.

**9.1.2.** - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**9.1.3.** - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes presentes. O Encerramento do credenciamento se dará com a abertura do primeiro envelope de proposta de preços. Aberto o(s) envelope(s) proposta seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**9.2.** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus **ANEXOS**.

**9.2.1.** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital.

**9.3** - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.3.1** - Para efeito de seleção será considerado o **preço por item**.

**9.4** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.4.1** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.5.1** - Da quantidade total do item a ser licitada, será reservada uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**9.5.1.1** - Conforme o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 147/2014, caso não haja o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos para os itens da cota de até 25% enquadrados como ME ou EPP sediadas local ou regionalmente, este será disputado pelas demais ME e/ou EPP participantes, que tiverem cotado o item, observados ainda, os critérios de seleção previstos no subitem 9.3.

**9.5.1.2** - Os benefícios referidos no caput do Art. 48 poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**9.6.** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**9.7.** – Os lances deverão ser formulados em **valores unitários**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

ITEM	REDUÇÃO
1	R\$ 0,38
2	R\$ 0,38
3	R\$ 0,06
4	R\$ 0,06
5	R\$ 0,14
6	R\$ 0,14
7	R\$ 0,01
8	R\$ 0,01
9	R\$ 0,03
10	R\$ 0,03
11	R\$ 0,02
12	R\$ 0,02
13	R\$ 0,07
14	R\$ 0,07
15	R\$ 0,12
16	R\$ 0,12
17	R\$ 0,17
18	R\$ 0,17
19	R\$ 0,98
20	R\$ 0,98
21	R\$ 0,06
22	R\$ 0,06
23	R\$ 0,12
24	R\$ 0,12
25	R\$ 1,20
26	R\$ 1,20
27	R\$ 0,90
28	R\$ 0,90
29	R\$ 0,62
30	R\$ 0,62
31	R\$ 0,83
32	R\$ 0,83
33	R\$ 0,15
34	R\$ 0,15
35	R\$ 0,04
36	R\$ 0,04
37	R\$ 1,40
38	R\$ 1,40
39	R\$ 1,78
40	R\$ 1,78
41	R\$ 0,82
42	R\$ 0,82
43	R\$ 0,18
44	R\$ 0,18
45	R\$ 0,22
46	R\$ 0,22
47	R\$ 0,11



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

48	R\$	0,11
49	R\$	5,50
50	R\$	5,50
51	R\$	0,03
52	R\$	0,03
53	R\$	0,05
54	R\$	0,05
55	R\$	0,14
56	R\$	0,14
57	R\$	0,16
58	R\$	0,16
59	R\$	0,07
60	R\$	0,07
61	R\$	0,11
62	R\$	0,11
63	R\$	0,16
64	R\$	0,16
65	R\$	0,29
66	R\$	0,29
67	R\$	0,29
68	R\$	0,29
69	R\$	0,29
70	R\$	0,29
71	R\$	0,29
72	R\$	0,29
73	R\$	0,29
74	R\$	0,29
75	R\$	0,29
76	R\$	0,29
77	R\$	0,29
78	R\$	0,29
79	R\$	0,29
80	R\$	0,29
81	R\$	0,29
82	R\$	0,29
83	R\$	0,29
84	R\$	0,29
85	R\$	0,29
86	R\$	0,29
87	R\$	0,29
88	R\$	0,29
89	R\$	0,29
90	R\$	0,29
91	R\$	0,45
92	R\$	0,45
93	R\$	0,43
94	R\$	0,43
95	R\$	1,97
96	R\$	1,97
97	R\$	2,23
98	R\$	2,23
99	R\$	2,23
100	R\$	2,23
101	R\$	2,23
102	R\$	2,23



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

103	R\$	2,23
104	R\$	2,23
105	R\$	1,59
106	R\$	1,59
107	R\$	1,38
108	R\$	1,38
109	R\$	0,34
110	R\$	0,34
111	R\$	0,33
112	R\$	0,33
113	R\$	0,17
114	R\$	0,17
115	R\$	0,20
116	R\$	0,20
117	R\$	0,20
118	R\$	0,20
119	R\$	0,20
120	R\$	0,20
121	R\$	0,27
122	R\$	0,27
123	R\$	0,31
124	R\$	0,31
125	R\$	0,61
126	R\$	0,61
127	R\$	0,80
128	R\$	0,80
129	R\$	0,04
130	R\$	0,04
131	R\$	1,48
132	R\$	1,48
133	R\$	0,22
134	R\$	0,22
135	R\$	0,10
136	R\$	0,10
137	R\$	0,13
138	R\$	0,13
139	R\$	0,10
140	R\$	0,10
141	R\$	0,04
142	R\$	0,04
143	R\$	0,06
144	R\$	0,06
145	R\$	0,49
146	R\$	0,49
147	R\$	0,19
148	R\$	0,19
149	R\$	0,19
150	R\$	0,19
151	R\$	0,24
152	R\$	0,24
153	R\$	0,18
154	R\$	0,18
155	R\$	0,02
156	R\$	0,02
157	R\$	0,02



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

158	R\$	0,02
159	R\$	0,25
160	R\$	0,25
161	R\$	0,15
162	R\$	0,15
163	R\$	0,13
164	R\$	0,13
165	R\$	0,04
166	R\$	0,04
167	R\$	0,02
168	R\$	0,02
169	R\$	0,67
170	R\$	0,67
171	R\$	0,64
172	R\$	0,64
173	R\$	0,34
174	R\$	0,34
175	R\$	0,06
176	R\$	0,06
177	R\$	0,06
178	R\$	0,06
179	R\$	0,06
180	R\$	0,06
181	R\$	0,06
182	R\$	0,06
183	R\$	0,06
184	R\$	0,06
185	R\$	0,06
186	R\$	0,06
187	R\$	0,06
188	R\$	0,06
189	R\$	0,06
190	R\$	0,06

**9.7.1.** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.8.** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes **microempresas e empresas de pequeno porte** preferência na contratação, observadas as seguintes regras:

**9.8.1** - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**9.8.1.1.** - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 9.8.1.**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**9.8.1.2.** - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 9.8.1.**

**9.8.1.3.** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.8.**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**9.9.** - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 9.8.1. e 9.8.2.**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o **subitem 9.8.**, com vistas à redução do preço.

**9.10.** - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

**9.10.1.** - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance para que seja obtido preço melhor.

**9.10.2.** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.10.3.** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**9.11.** – **O Pregoeiro não aceitará diferença de preços entre os “itens gerais” e “itens da cota”, buscando sempre o melhor preço, salvo motivo devidamente justificado, observado ainda o disposto no subitem 9.5.1.2.**

**9.12.** - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

**9.12.1.** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

**9.12.2.** - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**9.12.3.** - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

**9.12.4.** - Considerada aceitável a oferta de menor preço e verificada a inexistência de sanções, será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**9.13** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.13.1** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.13.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**9.14** - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 8.1.2, alíneas “a” a “f”**, deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**9.14.1** - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 9.14** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**9.14.2** - A comprovação de que trata o **subitem 8.1.2** do deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**9.14.2.1.** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.14.2.**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

**9.15** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado **melhor oferta**.

**9.16.** - Todos as propostas e documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**9.17.** – Comprovado o atendimento aos requisitos de habilitação, será analisada a amostra, conforme **item 6** do Edital.

**9.18. – Após o atendimento dos requisitos de habilitação e amostras será declarado o**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

### **vencedor, sendo feita a adjudicação.**

**9.19.** - Os envelopes não abertos, contendo os documentos de habilitação, ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante **30 (trinta) dias** após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão **inutilizados**.

**9.20.** - Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação e/ou análise da amostra em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**9.21.** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1.** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**10.1.1.** – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.2.** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

**10.1.3.** – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

## **11. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**11.1.** - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**11.2.** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**11.3.** - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**11.4.** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**11.5.** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**11.7.** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

**11.8** – A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **12 - DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO XIII)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**12.2.-** A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

**12.3.** - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação.**

**12.4.** – O não cumprimento do disposto no item **12.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 20** deste Edital.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**12.4.1.** - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**12.4.2.** - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que estará sujeito à remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução nº 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**12.5. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária dos itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184, deverão apresentar:**

**a)** Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184.**

**12.5.1. O descumprimento do subitem 12.5. alínea “a”, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 20.**

**12.6.-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**12.6.1.-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**12.6.2.-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

**a)** convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.6.3.-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

**a)** acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;

**b)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.6.4.-** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**13 – DA VIGÊNCIA**

**13.1.-** O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**14 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**14.1. -** As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

**14.2. -** Dos locais de entrega:

<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
<b>Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
<b>Corpo de Bombeiros</b>	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	Rua Miguel Aby-Azar, 135 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Municipais</b>	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
<b>Secretaria Municipal de Obras Planejamento</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Rua São Paulo, 111 - Vila Fátima - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais</b>	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Secretaria Municipal de Trânsito</b>	Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

**14.2.1.** - Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços constantes do **subitem 14.2.**

**14.3.-** Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

**14.4.-** O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

**14.5.-** Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

**14.6.-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** e amostras apresentadas.

**15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**15.1.** - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue,



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

no local e endereço indicado, de acordo com o **item 14** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

**15.2.** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

**a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b)** Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**d)** Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **16 - DA GARANTIA DO MATERIAL**

**16.1.** - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

**16.2.** - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

## **17 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**17.1.** – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

### **17.1.1. – A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.**

**17.2.** - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIV)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**17.3.** - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

**17.4.** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

**17.5.-** Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

## **18. - DO REAJUSTE**

**18.1.** – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**18.1.1.** - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **19 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### **19.1 – Dos direitos**

**19.1.1.** - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### **19.2. – Das Obrigações**

**19.2.1.-** Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

**19.2.2.-** Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

- a)** fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b)** Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c)** Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d)** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g)** comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h)** cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i)** não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j)** sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

## **20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

**20.1.1.** - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**20.2.** - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

**20.3.** -Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará **decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).**

**20.4.** - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**20.4.1.** As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar o Contrato e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 12.5. alínea “a” (conforme o que lhe for adjudicado) ou apresentá-los de forma defeituosa.

**20.5.** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:**

**a)** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e

**b)** atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

**c)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**20.6.** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

**20.7.** - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 20.1.1. alíneas “c” e/ou “d”**.

**20.8.** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

**20.9.** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

**20.9.1.** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

**20.9.2.** – A sanção estabelecida no **subitem 20.1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**20.10.** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

**20.10.1.** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**20.10.2.** – Na impossibilidade da aplicação do **subitem 19.10.1.o** não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**20.11.** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **21. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

**21.1.1.-** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**21.1.2.-** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**21.1.3.-** tiver presentes razões de interesse público

**21.2.** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**21.3.-** O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**21.4.-** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**a)** inexecução parcial ou total do contrato;

**b)** decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

**c)** inobservância de dispositivos legais;

**d)** dissolução de empresa Contratada;

**e)** nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**21.5.-** Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **c)** do **subitem 21.4**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**21.6.-** Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

**a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**22.2.1.** - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**22.3.** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

**22.4.** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

**22.5.** - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

**22.6.** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**22.7.** - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA;**

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO;**

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA;**

**ANEXO XIII – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**

**ANEXO XIV – DECRETO 1993/2015 DE 28/01/2015 E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

Registro, 08 de julho de 2015.

**DÉBORA GOETZ**  
Secretária Municipal de Administração

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> , lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo <b>12 unidades</b> , lacrado eletronicamente.	58	Embal.
2	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, (L.C. 147/2014)</b> , lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo <b>12 unidades</b> , lacrado eletronicamente.	19	Embal.
3	<b>APONTADOR, CORES VARIADAS</b> , com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão <b>contendo 12 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	89	Cx
4	<b>APONTADOR, CORES VARIADAS, (L.C. 147/2014)</b> , com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão <b>contendo 12 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	30	Cx
5	<b>BARBANTE DE ALGODÃO CRU</b> , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 230 metros e pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 02 rolos</b> . Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	519	pct.
6	<b>BARBANTE DE ALGODÃO CRU, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, medindo aproximadamente 230 metros e pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 02 rolos</b> . Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	173	pct.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

7	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 48 FOLHAS</b> , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m <sup>2</sup> , miolo off set mínimo de 50 g/m <sup>2</sup> , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	38	und.
8	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 48 FOLHAS, (L.C. 147/2014)</b> , formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m <sup>2</sup> , miolo off set mínimo de 50 g/m <sup>2</sup> , folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	12	und.
9	<b>CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL</b> , 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	1905	und.
10	<b>CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL, (L.C. 147/2014)</b> , 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	635	und.
11	<b>COLCHETE LATONADO Nº 04</b> , duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura, cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	795	cx
12	<b>COLCHETE LATONADO Nº 04, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura, cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	265	cx
13	<b>COLCHETE LATONADO Nº 12</b> , duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	638	cx
14	<b>COLCHETE LATONADO Nº 12, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	212	cx
15	<b>COLCHETE LATONADO Nº 15</b> , duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	788	cx
16	<b>COLCHETE LATONADO Nº 15, (L.C. 147/2014)</b> , duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com aproximadamente <b>72 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	262	cx
17	<b>CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18 ML</b> , acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em <b>caixa de papelão</b>	133	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>contendo 12 unidades.</b> Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.		
18	<b>CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18 ML, (L.C. 147/2014),</b> acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades.</b> Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	44	cx
19	<b>CORTADOR DE ISOPOR,</b> semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	30	und.
20	<b>CORTADOR DE ISOPOR, (L.C. 147/2014),</b> semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	10	und.
21	<b>DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS.</b> O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	1110	unid.
22	<b>DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS, (L.C. 147/2014).</b> O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	370	unid.
23	<b>ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G.</b> Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	174	pct
24	<b>ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G, (L.C. 147/2014).</b> Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	58	pct
25	<b>ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO,</b> sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em <b>caixa de papelão contendo 1000 unidades</b> separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	66	cx
26	<b>ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, (L.C. 147/2014),</b> sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em <b>caixa de papelão contendo 1000 unidades</b> separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	22	cx
27	<b>ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA,</b> produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: <b>229 mm de</b>	82	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>largura x 324 mm de altura.</b> O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa de papelão, contendo 250 unidades</b> , com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.		
28	<b>ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, (L.C. 147/2014)</b> , produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: <b>229 mm de largura x 324 mm de altura.</b> O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa de papelão, contendo 250 unidades</b> , com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	27	cx
29	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, <b>30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas.</b> O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	140	cx
30	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA, (L.C. 147/2014)</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, <b>30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas.</b> O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	46	cx
31	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, <b>80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.</b> O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	98	cx
32	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, (L.C. 147/2014)</b> , em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, <b>80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.</b> O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	33	cx
33	<b>FILME RIBBON PARA FAX DE PAPEL PLANO</b> , compatível com aparelhos de fax da marca Panasonic, modelo KX - FP207 - cada <b>caixa contém 02 filmes.</b>	75	cx
34	<b>FILME RIBBON PARA FAX DE PAPEL PLANO, (L.C. 147/2014)</b> , compatível com aparelhos de fax da marca Panasonic, modelo KX - FP207 - cada <b>caixa contém 02 filmes.</b>	25	cx
35	<b>FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER</b> , confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	17	unid.
36	<b>FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	5	unid.
37	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS</b> , medindo 240 mm x 280 mm, <b>em 2 vias carbonadas, contendo 1000 jogos</b> , acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de	15	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	barras e dados de identificação do fabricante.		
38	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS, (L.C. 147/2014)</b> medindo 240 mm x 280 mm, em 2 vias carbonadas, contendo 1000 jogos, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante.	5	cx
39	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS</b> , na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	8	cx
40	<b>FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS, (L.C. 147/2014)</b> , na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	3	cx
41	<b>GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL</b> , medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: <b>106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm</b> . Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	104	unid.
42	<b>GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: <b>106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm</b> . Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	34	unid.
43	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES</b> , medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	100	Cx
44	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (L.C. 147/2014)</b> , medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	34	Cx
45	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES</b> , acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de	128	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	identificação do fabricante.		
46	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (L.C. 147/2014)</b> acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	42	cx
47	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08</b> , confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em <b>caixa com 5.000 unidades</b> contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	90	cx
48	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em <b>caixa com 5.000 unidades</b> contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	30	cx
49	<b>GUILHOTINA</b> , chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	2	und.
50	<b>GUILHOTINA, (L.C. 147/2014)</b> , chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	1	und.
51	<b>LÂMINA PARA ESTILETE LARGA</b> , medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com <b>10 unidades</b> .	92	Estojo
52	<b>LÂMINA PARA ESTILETE LARGA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com <b>10 unidades</b> .	31	Estojo
53	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 100 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	421	unid.
54	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 100 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	140	unid.
55	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 200 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	302	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

56	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 200 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	100	unid.
57	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 50 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	115	unid.
58	<b>LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , <b>contendo 50 folhas</b> , sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	38	unid.
59	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA</b> , com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	383	Unid.
60	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA, (L.C. 147/2014)</b> , com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	127	Unid.
61	<b>MOLHA DEDO PERFUMADO</b> , acondicionado em estojo contendo 12 gramas e reembalado em <b>caixa de papelão com 12 unidades</b> . Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	103	cx
62	<b>MOLHA DEDO PERFUMADO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em estojo contendo	34	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	12 gramas e reembalado em <b>caixa de papelão com 12 unidades</b> . Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.		
63	<b>PAPEL CREPOM NA COR AMARELA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	154	cx
64	<b>PAPEL CREPOM NA COR AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	51	cx
65	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
66	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
67	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de	139	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.		
68	<b>PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
69	<b>PAPEL CREPOM NA COR BRANCA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
70	<b>PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
71	<b>PAPEL CREPOM NA COR LARANJA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

72	<b>PAPEL CREPOM NA COR LARANJA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
73	<b>PAPEL CREPOM NA COR MARROM</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
74	<b>PAPEL CREPOM NA COR MARROM, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
75	<b>PAPEL CREPOM NA COR PRETO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
76	<b>PAPEL CREPOM NA COR PRETO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

77	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
78	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
79	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
80	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
81	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROXO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade,	139	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.		
82	<b>PAPEL CREPOM NA COR ROXO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
83	<b>PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
84	<b>PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
85	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades</b> . Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
86	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40</b>	46	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.		
87	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE CLARO</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
88	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERDE CLARO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
89	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	139	cx
90	<b>PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, <b>totalizando 40 unidades.</b> Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	46	cx
91	<b>PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA</b> , com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de	76	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.		
92	<b>PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA, (L.C. 147/2014)</b> , com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.	25	cx
93	<b>PAPEL MANILHA ROSA</b> em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	100	unid.
94	<b>PAPEL MANILHA ROSA, (L.C. 147/2014)</b> , em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	33	unid.
95	<b>PAPEL SULFITE A3</b> - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - <b>caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.</b>	61	cx
96	<b>PAPEL SULFITE A3, (L.C. 147/2014)</b> - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - <b>caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.</b>	20	cx
97	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	100	Cx
98	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	33	Cx
99	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62	Cx
100	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21	Cx
101	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e	62	Cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	dados de identificação do fabricante.		
102	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21	Cx
103	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE</b> (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62	Cx
104	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE, (L.C. 147/2014)</b> , (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em <b>caixa com 10 resmas</b> . O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21	Cx
105	<b>PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO</b> , pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada <b>caixa 10 pacotes de 500 folhas</b> . Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	206	cx
106	<b>PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO, (L.C. 147/2014)</b> , pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada <b>caixa 10 pacotes de 500 folhas</b> . Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	69	cx
107	<b>PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX</b> , medindo aproximadamente 216 mm x 30 m, com tubete de plástico medindo 13 mm de diâmetro, composta por etiqueta com marca e telefone. Deverá ser produzido em papel térmico com alta sensibilidade proporcionando uma impressão nítida e legível em todos os tipos de aparelhos. O produto deverá vir acondicionado individualmente em saco plástico contendo dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções e procedência e reembalado em <b>caixa de papelão resistente contendo 20 unidades</b> .	38	cx
108	<b>PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 216 mm x 30 m, com tubete de plástico medindo 13 mm de diâmetro, composta por etiqueta com marca e telefone. Deverá ser produzido em papel térmico com alta sensibilidade proporcionando uma impressão nítida e legível em todos os tipos de aparelhos. O produto deverá vir acondicionado individualmente em saco plástico contendo dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções e procedência e reembalado em <b>caixa de papelão resistente contendo 20 unidades</b> .	12	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

109	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ</b> memorando <b>lombo estreito</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	196	Embal.
110	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, (L.C. 147/2014)</b> , memorando <b>lombo estreito</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	65	Embal.
111	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ</b> memorando <b>lombo largo</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	313	Embal.
112	<b>PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, (L.C. 147/2014)</b> , memorando <b>lombo largo</b> , medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente <b>contendo 04 unidades</b> , no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	104	Embal.
113	<b>PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO</b> medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser <b>embalado em plástico transparente com 10 unidades</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	791	pct
114	<b>PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser <b>embalado em plástico transparente com 10 unidades</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	264	pct
115	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>335mm x 18mm x 245mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	188	Pct
116	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado <b>335mm x 18mm x 245mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Pct
117	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>335mm x 55mm x 250mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	179	Pct
118	<b>PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado	59	Pct



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>335mm x 55mm x 250mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .		
119	<b>PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA</b> , medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo <b>10 unidades</b> devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	308	Embal.
120	<b>PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo <b>10 unidades</b> devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	102	Embal.
121	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>250mm x 20mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	185	Embal.
122	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado <b>250mm x 20mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Embal.
123	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO</b> . Formato aproximado <b>250mm x 55mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	188	Embal.
124	<b>PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, (L.C. 147/2014)</b> . Formato aproximado <b>250mm x 55mm x 335mm</b> , cores diversas, acondicionado em <b>embalagem com 10 unidades</b> .	62	Embal.
125	<b>PASTA SUSPensa COMPLETA KRAFT 200 G</b> , medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em <b>caixa de papelão contendo 50 unidades</b> , com dados do fabricante.	603	cx
126	<b>PASTA SUSPensa COMPLETA KRAFT 200 G, (L.C. 147/2014)</b> , medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em <b>caixa de papelão contendo 50 unidades</b> , com dados do fabricante.	201	cx
127	<b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA</b> , medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em <b>embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades</b> , com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.	443	cx
128	<b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo	147	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em <b>embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades</b> , com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.		
129	<b>PERCEVEJO LATONADOS</b> , na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	161	pct
130	<b>PERCEVEJO LATONADOS, (L.C. 147/2014)</b> , na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades</b> . Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	54	pct
131	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , com capacidade para <b>aproximadamente 100 folhas</b> , nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	113	unid.
132	<b>PERFURADOR DE PAPEL, (L.C. 147/2014)</b> , com capacidade para <b>aproximadamente 100 folhas</b> , nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	37	unid.
133	<b>PERFURADOR METÁLICO</b> com capacidade para perfurar <b>20 folhas</b> , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	323	unid.
134	<b>PERFURADOR METÁLICO, (L.C. 147/2014)</b> , com capacidade para perfurar <b>20 folhas</b> , composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material	107	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.		
135	<b>PILHA 9 VOLTS, ALCALINA</b> , deverá vir acondicionada em blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	75	unid.
136	<b>PILHA 9 VOLTS, ALCALINA, (L.C. 147/2014)</b> , deverá vir acondicionada em blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	25	unid.
137	<b>PILHA GRANDE ALCALINA D</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	203	Embal.
138	<b>PILHA GRANDE ALCALINA D, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	67	Embal.
139	<b>PILHA MÉDIA ALCALINA C</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	377	Embal.
140	<b>PILHA MÉDIA ALCALINA C, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	125	Embal.
141	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	695	Embal.
142	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do	231	Embal.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.		
143	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	184	Embal.
144	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em <b>blister contendo 2 unidades</b> . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	61	Embal.
145	<b>PILHA PEQUENA ALCALINA AA<sup>2</sup></b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 30 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	203	Embal.
146	<b>PILHA PEQUENA ALCALINA AA<sup>2</sup>, (L.C. 147/2014)</b> , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 30 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	68	Embal.
147	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	143	cx
148	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	48	cx
149	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na	144	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.		
150	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	48	cx
151	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	106	cx
152	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	35	cx
153	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA</b> medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	106	cx
154	<b>PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014)</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	35	cx
155	<b>PINCEL REDONDO Nº 06</b> com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e	683	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	referência.		
156	<b>PINCEL REDONDO Nº 06, (L.C. 147/2014)</b> , com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	227	unid.
157	<b>PINCEL REDONDO Nº 08</b> com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	608	unid.
158	<b>PINCEL REDONDO Nº 08, (L.C. 147/2014)</b> , com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	202	unid.
159	<b>PINCEL REDONDO Nº 12</b> , confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo 12 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	546	jg
160	<b>PINCEL REDONDO Nº 12, (L.C. 147/2014)</b> , confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo 12 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	182	jg
161	<b>PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES</b> , produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.	53	unid.
162	<b>PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES, (L.C. 147/2014)</b> , produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.	18	unid.
163	<b>PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM</b> , fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.	139	unid.
164	<b>PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM, (L.C. 147/2014)</b> , fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7	46	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.		
165	<b>RÉGUA DE MADEIRA</b> com graduação na cor preta com escala milimétrica de <b>100 cm</b> , medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm de altura e marca impressa no corpo do produto.	90	und.
166	<b>RÉGUA DE MADEIRA, (L.C. 147/2014)</b> , com graduação na cor preta com escala milimétrica de <b>100 cm</b> , medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm de altura e marca impressa no corpo do produto.	30	und.
167	<b>RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL</b> com escala milimétrica de <b>40 cm</b> , medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	113	unid.
168	<b>RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL, (L.C. 147/2014)</b> , com escala milimétrica de <b>40 cm</b> , medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	37	unid.
169	<b>RÉGUA PLÁSTICA</b> graduada com escala milimétrica de <b>60 cm</b> , na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em <b>caixa contendo 24 unidades</b> .	49	cx
170	<b>RÉGUA PLÁSTICA, (L.C. 147/2014)</b> , graduada com escala milimétrica de <b>60 cm</b> , na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em <b>caixa contendo 24 unidades</b> .	16	cx
171	<b>TESOURA DE PICOTAR 8 1/2</b> , sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.	195	und.
172	<b>TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, (L.C. 147/2014)</b> , sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.	65	und.
173	<b>TESOURA SEM PONTA DE 4 1/2</b> , 13,5 cm de comprimento aproximadamente, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável contendo graduação de 5cm, afixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno colorido, com dispositivo de mola para abertura automática em plástico. O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa</b>	101	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	<b>contendo 12 unidades.</b>		
174	<b>TESOURA SEM PONTA DE 4 ½, (L.C. 147/2014)</b> , 13,5 cm de comprimento aproximadamente, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável contendo graduação de 5cm, afixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno colorido, com dispositivo de mola para abertura automática em plástico. O produto deverá vir acondicionado em <b>caixa contendo 12 unidades.</b>	34	cx
175	<b>TINTA GUACHE AMARELA</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	154	cx
176	<b>TINTA GUACHE AMARELA, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	51	cx
177	<b>TINTA GUACHE AZUL</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	158	cx
178	<b>TINTA GUACHE AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	52	cx
179	<b>TINTA GUACHE PRETO</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270	cx
180	<b>TINTA GUACHE PRETO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades.</b> O produto deverá ser não tóxico	90	cx



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.		
181	<b>TINTA GUACHE VERDE</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270	cx
182	<b>TINTA GUACHE VERDE, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	90	cx
183	<b>TINTA GUACHE VERMELHO</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270	cx
184	<b>TINTA GUACHE VERMELHO, (L.C. 147/2014)</b> , acondicionado em pote plástico contendo <b>15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades</b> . O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	90	cx
185	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	158	unid.
186	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, (L.C. 147/2014)</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água,	52	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

	corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.		
187	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	158	unid.
188	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, (L.C. 147/2014)</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	52	unid.
189	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA</b> , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	150	unid.
190	<b>TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, (L.C. 147/2014)</b> sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	50	unid.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quinze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 058/2015** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS**

**REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade de PREGÃO, por meio de Sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Rubrica: 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_ Visto do Jurídico \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a ...../...../.....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

Dos locais de entrega:

<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
<b>Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
<b>Corpo de Bombeiros</b>	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	Rua Miguel Aby-Azar, 135 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Municipais</b>	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
<b>Secretaria Municipal de Obras Planejamento</b>	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Rua São Paulo, 111 - Vila Fátima - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais</b>	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Secretaria Municipal de Trânsito</b>	Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços constantes acima.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** e amostras apresentadas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

### **CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

### **A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.**

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIV)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

- 
- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **DOS DIREITOS**

1.1. - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

2.1.- Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

### **2.2.- Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:**

- a)** fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b)** Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c)** Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d)** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g)** comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h)** cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i)** não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j)** sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

**1.1.** - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

**b)** multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

**c)** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**2.** - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

**3.** - **Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).**

**4.** - **A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

- 
- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**4.1. As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar o Contrato e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 12.5. alínea “a” do Edital deste processo licitatório (conforme o que lhe for adjudicado) ou apresentá-los de forma defeituosa.**

**5. – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:**

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**6. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.**

**7. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no item 1.1. alíneas “c” e/ou “d”.**

**8. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.**

**9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**9.1.** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

**9.2.** – A sanção estabelecida no **item 1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**10.** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

**10.1.** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**10.2.** – Na impossibilidade da aplicação do **item 10.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

**11.** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.** - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

**1.1.** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**1.2.**- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**1.3.**- tiver presentes razões de interesse público

**2.** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3.**- O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

4.- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.- Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **c)** do **item 4 acima**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6.- Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no fornecimento;

e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

---

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal  
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

---

Representante Legal  
P/ FORNECEDOR

**Testemunhas:**

---

Nome  
R.G.

---

Nome:  
R.G.

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**OBS.:**

**Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.**

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 4** do Edital.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO  
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 106/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, ..... de ..... de 2015.

---

Representante legal  
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 106/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa**

---

Rubrica: 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_ Visto do Jurídico \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 058/2015**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. Declara ainda, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º. § 6º, Lei Complementar nº 123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 058/2015 - Registro de Preços.**

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 106/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO/CEP:**

**TELEFONE/FAX:**

**E-MAIL:**

**CONTA BANCÁRIA:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS**

---

(LOCAL E DATA)

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO DA EMPRESA



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO**

**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, de que se adjudicatária dos **itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184** apresentarei no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

**a) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os itens 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e/ou 184.**

**Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO  
QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**PROCESSO N.º 106/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA  
AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Declaro, sob as penas de lei que a empresa (nome da pessoa jurídica)  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de  
proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Registro – SP, não  
possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública  
ou de sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO DA EMPRESA



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO XIII – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(\*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Detentor da Ata

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**ANEXO XIV**

**DECRETO Nº 1.993 DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxograma de Pagamentos para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, separados por fontes, conforme Anexos I ao XIV deste Decreto.

Parágrafo Único – Estes Anexos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores e também de acordo com o resultado da ação direta de inconstitucionalidade nº 2001.169-66.2015.8.26.0000.

Art. 2º. Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa ficam designados os dias especificados no anexo XV para pagamento aos fornecedores, com recursos do Tesouro ou com recursos de Convênios/Vinculados.

Parágrafo Único. Excetuam-se do estabelecido no artigo acima:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Instrumento foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.992 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 28 de janeiro de 2015.

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DÉBORA GOETZ**  
Secretária Municipal de Administração

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2015**

**ANEXO III**

<b>MÊS: Janeiro</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade			
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria			
<b>Pagamento</b>			<b>30/jan</b>

<b>MÊS: Fevereiro</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jan	06/fev	12/fev
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/fev	12/fev	23/fev
<b>Pagamento</b>	<b>10/fev</b>	<b>20/fev</b>	<b>26/fev</b>

<b>MÊS: Março</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	26/fev	11/mar	19/mar
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/mar	17/mar	25/mar
<b>Pagamento</b>	<b>10/mar</b>	<b>20/mar</b>	<b>30/mar</b>

<b>MÊS: Abril</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/mar	08/abr	16/abr
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/abr	14/abr	24/abr
<b>Pagamento</b>	<b>10/abr</b>	<b>22/abr</b>	<b>29/abr</b>

<b>MÊS: Maio</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	11/mai	19/mai
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/mai	15/mai	26/mai
<b>Pagamento</b>	<b>11/mai</b>	<b>20/mai</b>	<b>29/mai</b>

<b>MÊS: Junho</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	10/jun	18/jun
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jun	16/jun	24/jun
<b>Pagamento</b>	<b>10/jun</b>	<b>19/jun</b>	<b>29/jun</b>

<b>MÊS: Julho</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jun	08/jul	21/jul
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jul	15/jul	27/jul

Rubrica: 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_ Visto do Jurídico \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

<b>Pagamento</b>	<b>13/jul</b>	<b>20/jul</b>	<b>30/jul</b>
------------------	---------------	---------------	---------------

MÊS: Agosto	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jul	11/ago	18/ago
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/ago	17/ago	24/ago
<b>Pagamento</b>	<b>10/ago</b>	<b>20/ago</b>	<b>27/ago</b>

MÊS: Setembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/ago	09/set	18/set
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/set	15/set	24/set
<b>Pagamento</b>	<b>10/set</b>	<b>18/set</b>	<b>29/set</b>

MÊS: Outubro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/set	08/out	19/out
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/out	15/out	23/out
<b>Pagamento</b>	<b>09/out</b>	<b>20/out</b>	<b>29/out</b>

MÊS: Novembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/out	11/nov	18/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/nov	17/nov	24/nov
<b>Pagamento</b>	<b>10/nov</b>	<b>20/nov</b>	<b>27/nov</b>

MÊS: Dezembro	1º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	07/dez
<b>Pagamento</b>	<b>11/dez</b>

\* Obs.: Os pagamentos após o dia 11 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Finanças ou Diretora do Depto Mun. De Finanças

**Mario Massao Matsumoto**  
Secretario Municipal de Finanças

Registro (SP) 27 de Janeiro de 2015.  
**Aurea Aparecida Alves Pinze**  
Diretora Depto Mun. de Finanças



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79  
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000  
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) – [rafael.adm@registro.sp.gov.br](mailto:rafael.adm@registro.sp.gov.br)

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PROCESSO N.º 106/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ. N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **FONE:(-----)** \_\_\_\_\_ **FAX: (-----)** \_\_\_\_\_

**PESSOA PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_, **DE** \_\_\_\_\_ **2015.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565 ou 13-3821-2591.

A não remessa do recibo, exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica: 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_ Visto do Jurídico \_\_\_\_\_